



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº07/2023 DA DISPENSA nº06/2023.

LOCATÁRIO: Município de Malhador/SE

LOCADORA: TRÊS MARIAS EMPREENDIMENTOS EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada em realização nas divulgações de ações e outras atividades de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Malhador/Se identificando na parte superior da página do portal de notícias www.93noticias.com.br para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Malhador/SE.

Base Legal: Lei Federal nº8.666/93 bem como o referido Contrato, em sua Cláusula Nona, Parágrafo Único, preveem situações como a que se ora apresenta, permitindo, destarte, a alteração e o conseqüente continuação do Contrato através de Termo Aditivo.

Recursos: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

2006 –Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
3390.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
15000000-FR

Vigência: 02/01/2026 a 02/01/2027


Maria Silvânia de Santana Fontes
Pregoeira